



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Ata da Sessão Virtual da Comissão Disciplinar do STJD realizada em 19 de Maio de 2021, através da Plataforma ZOOM.

Às 16:58 horas, foi aberta a Sessão Virtual pelo Ilmo. Auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo, Dr. Rubens Medeiros. Presentes também, o Auditor Relator Vice-Presidente, Dr. Kenio Ladeira, os Auditores Relatores, Dr. Leonardo Pampillón, e Dr. Carlos Diegas e a Auditora Dra. Darlene Bello. Presente também, os I. Procuradores, Dr. Anderson Deóla e Dr. Pedro Henrique Cacella. Secretariando a Sessão, a Sra. Fernanda Medina. Foram julgados os Processos constantes da Pauta:

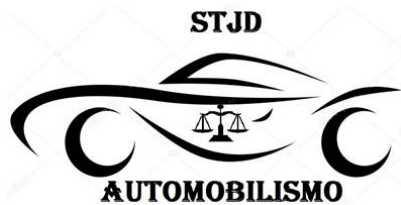
Objeto **Recurso**
Recorrente **Bruno Mencarini Baptista**
Recorridos **Comissários Desportivos da 1º Etapa do
Campeonato Brasileiro de Stock Car-2021 –
Goiânia-GO**
Advogado Recorrente..... **Dr. Diego Campos**
Procurador..... **Dr. Anderson Deóla**
Relator **Dr. Leonardo Pampillón**

- Processo Nº 09/2021-CD

Objeto **Recurso**
Recorrente **Daniel Gardano Serra**
Recorridos **Comissários Desportivos da 1º Etapa do
Campeonato Brasileiro de Stock Car-2021 –
Goiânia-GO**
Advogado Recorrente..... **Dr. Diego Campos**
Procurador..... **Dr. Pedro Henrique Cacella**
Relator **Dr. Carlos Diegas**

- Processo Nº 11/2021-CD

Objeto **Recurso**
Recorrente **Lucas Constantino Bethonico Foresti**
Recorridos..... **Comissários Desportivos da 1º Etapa do
Campeonato Brasileiro de Stock Car-2021 –
Goiânia-GO**
Advogado Recorrente..... **Dr. Jônatas Oliveira**
Procurador..... **Dr. Anderson Deóla**
Relator **Dr. Kenio Barbosa**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

- Processo Nº 12/2021-CD

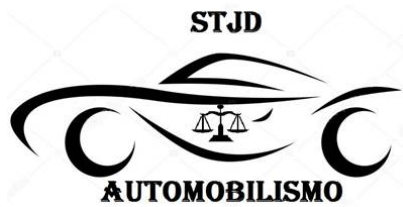
Objeto	Recurso
Recorrente	Guilherme Thomazi Salas
Recorridos	Comissários Desportivos da 1º Etapa do Campeonato Brasileiro de Stock Car-2021 – Goiânia-GO
Advogado Recorrente.....	Dr. Jônatas Oliveira
Procurador.....	Dr. Pedro Henrique Cacella
Relator	Dr. Leonardo Pampillón

Presentes ao julgamento, o Patrono dos Recorrentes Bruno Baptistas e Daniel Serra, Dr. Diego Campos e os Recorrentes, e o Patrono dos Recorrentes Lucas Foresti e Guilherme Salas, Dr. Jônatas Oliveira, e o Recorrente Lucas Foresti, e o Piloto Átila Abreu, que solicitou seu ingresso na sala de audiência, na qualidade de ouvinte. Aberta a Sessão, o Presidente sugeriu o julgamento em conjunto dos Processos existentes na Pauta, por tratar-se de razões de fatos e de direitos comuns, o que foi acatado por seus pares. Por conseguinte, foi questionado aos Recorrentes e à Procuradoria quanto às provas a serem produzidas. O Patrono dos Recorrentes Bruno Baptista e Daniel Serra manifestou-se quanto à produção de provas audiovisuais e o depoimento pessoal dos Recorrentes. O Patrono dos Recorrentes Lucas Foresti e Guilherme Salas manifestou-se quanto à produção de provas audiovisuais e testemunhal, com a oitiva do Assistente Técnico, Sr. Guilherme Ferro, e o depoimento pessoal do Recorrente Lucas Foresti. Já os D. Procuradores manifestaram-se no sentido o de provas testemunhais, com a oitiva do Comissário Desportivo, Sra. Violeta Pernice, e o Presidente da Comissão Nacional de Velocidade, Sr. Alfredo Tambucci. Em seguida, o Procurador Dr. Pedro Henrique manifestou-se no sentido de não ser cabível a oitiva dos Recorrentes, pelo fato de os mesmos terem interesse na resolução da causa. Por conseguinte, o Relator, Dr. Leonardo Pampillón, manifestou-se no sentido de que os Recorrentes sejam ouvidos na condição de informante, por questão de ampla defesa, o que foi aceito por unanimidade. Ato contínuo, o Auditor Relator deu início à leitura do Relatório do Processo Nº 08/2021, que foi adotado pelos demais Relatores aos Processos constantes da Pauta, por se tratar do mesmo objeto. Por conseguinte, passou-se à sustentação oral do Patrono dos Recorrentes Bruno Baptista e Daniel Serra, pelo tempo regimental, em relação às Preliminares de nulidade relativas à violação das regras do CDA para as reclamações desportivas, arguidas nos Processos Nº 08/2021-CD-Recurso e 09/2021-CD-Recurso, no sentido de que as referidas preliminares sejam acolhidas. Em



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

seguida, foi dada a palavra ao Patrono dos Recorrentes Lucas Foresti e Guilherme Salas, que se manifestou no sentido de ratificar a sustentação do Dr. Diego Campos. Por conseguinte, passou-se a palavra ao D. Procurador, Dr. Anderson Deóla, também pelo tempo regimental, no sentido de que sejam julgadas improcedentes as referidas preliminares. Logo após, foi dada a palavra ao D. Procurador Pedro Henrique, que ratificou a sustentação do Dr. Anderson Deóla. Ato contínuo, foi dada a palavra ao Relator, Dr. Leonardo Pampillón, que se manifestou no sentido de rejeitar as preliminares arguidas pelos Recorrentes Bruno Baptista e Daniel Serra. Após os debates, por **Unanimidade**, foram **Rejeitadas** as referidas preliminares. Por questão de ordem, o Relator Dr. Carlos Diegas sugeriu que o Comissário Desportivo Violeta Pernice, testemunha arrolada pela Procuradoria, acompanhasse e esclarecesse as provas audiovisuais. Após os debates, por unanimidade, foi negada a sugestão do Relator Dr. Carlos Diegas. Ato contínuo, iniciou-se a produção das provas audiovisuais de todos os Recorrentes. Em seguida, passou-se ao depoimento pessoal dos Recorrentes, o piloto Daniel Serra, seguido do piloto Lucas Foresti, ambos na qualidade de informantes. Logo após, o Relator Dr. Leonardo Pampillón, solicitou a oitiva do Piloto Átila Abreu, na qualidade de informante, que já se encontrava na sala de audiência na qualidade de ouvinte. Ato contínuo, foi realizada a oitiva do Sr. Guilherme Ferro, seguido da Sra. Violeta Pernice, e do Sr. Alfredo Tambucci, respectivamente. Em seguida, foi dada a palavra ao Patrono dos Recorrentes Bruno Baptista e Daniel Serra, Dr. Diego Campos, para sustentação oral, pelo tempo regimental, no sentido de que seja dado provimento aos presentes Recursos, para afastar as punições aplicadas aos Recorrentes. Em seguida, o Patrono dos Recorrentes Lucas Foresti e Guilherme Salas, Dr. Jônatos Oliveira, se manifestou no sentido de ratificar a sustentação do Dr. Diego Campos. Logo após, iniciou-se a sustentação oral o D. Procurador Dr. Pedro Henrique Cacella, também pelo tempo regimental, no sentido de que seja negado provimento aos presentes recursos, o que foi ratificado pelo D. Procurador Dr. Anderson Deóla. Em seguida, o Relator Dr. Leonardo Pampillón deu início à leitura do voto, no sentido de Conhecer dos Recursos, para no mérito Dar -lhes Provimento. Os Relatores dos Processos Nº 09/2021-CD-Recurso e 11/2021-CD-Recurso, Dr. Carlos Diegas e Kenio Barbosa, respectivamente, também votaram pelo Provimento de seus Recursos. Após os debates, por **Unanimidade**, foram **Conhecidos** os Recursos que constam na presente Pauta, e no mérito, **DADO PROVIMENTO**, para anular as punições impostas de 5 segundos aos pilotos Recorrentes e restabelecer suas posições alcançadas em pista. Participaram do julgamento Ilmo. Auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Superior



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo, Dr. Rubens Medeiros. Presentes também, o Auditor Vice-Presidente, Dr. Kenio Ladeira, o Auditor Relator, Dr. Leonardo Pampillón, e os demais Auditores, Dr. Carlos Diegas e Dra. Darlene Bello. Presente também, o I. Procurador, Dr. Anderson Deóla.